



210053058

**Aviso n.º 15273/2016**

Por despacho de 18/11/2016 do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é retificada a constituição da Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal da Amadora, publicada no *Diário da República* a 4 de julho de 2016, pelo Aviso desta CCDR n.º 8307/2016, nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, sendo presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Câmara Municipal da Amadora;  
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
 Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;  
 Direção-Geral do Território;  
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Lisboa e Vale do Tejo;  
 Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;  
 IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
 Direção Regional de Agricultura e Pescas Lisboa e Vale do Tejo;  
 Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;  
 Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
 Administração Regional de Saúde, I. P. Lisboa e Vale do Tejo;  
 Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
 Direção-Geral do Património Cultural;  
 Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;  
 Área Metropolitana de Lisboa;  
 REN — Rede Elétrica Nacional, S. A.;  
 Assembleia Municipal da Amadora;  
 Câmara Municipal de Oeiras;  
 Câmara Municipal de Lisboa;  
 Câmara Municipal de Odivelas;  
 Câmara Municipal de Sintra.

24 de novembro de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

210053025

**ECONOMIA****Direção-Geral das Atividades Económicas****Declaração de retificação n.º 1187/2016**

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de novembro de 2016, o Despacho n.º 14179/2016,

retifica-se que onde se lê «Assim, designo para o cargo de Chefe de Divisão da Política Empresarial, a Técnica Superior Anabela Rodrigues da Silva» deve ler-se «Assim, designo para o cargo de chefe de divisão da Política Setorial, a Técnica Superior Anabela Rodrigues da Silva».

25 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.  
 210053099

**Direção-Geral de Energia e Geologia****Édito n.º 396/2016**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Ponte da Barca Câmara Municipal de Arcos De Valdevez e na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "*Diário da República*", o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento da LN Mista a 15 KV, SE Mogueiras — AP. 10 A (LN 15kV SE Touvedo — Vila Verde); na União de freguesias de Souto e Tabaçô, União de Freguesias Távora (Stª Maria e São Vicente) e Bravães, concelhos de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, a que se refere o Processo n.º EPU/39418.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral — Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de novembro de 2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310055715

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Declaração de retificação n.º 1188/2016**

Para os devidos efeitos, declara-se que o Aviso n.º 14810/2016, publicado na 2.ª série do DR n.º 227, de 25 de novembro de 2016, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

Onde se lê:

«10 — Nível habilitacional — Licenciatura, preferencialmente na área da Engenharia Química.»